



9498697



08020.006406/2018-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DA SENASP Nº 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Regimento Interno da Comissão de Prospecção de Inovações, Soluções Tecnológicas e Aquisições – Copaq no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 23 do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 2421/2019/GAB-SENASP/SENASP (8981605), resolve:

Art. 1º O anexo I da Portaria da SENASP nº 7 (7966965), de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 27, ano XLIII (8037144), de 8 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A Comissão de Prospecção de Inovações, Soluções Tecnológicas e Aquisições – COPAQ é composta pelos seguintes membros, ~~sendo um titular e um suplente~~, representantes ~~de cada uma~~ das seguintes unidades e setores da Senasp, a serem indicados pelos respectivos titulares:

I –

II – representantes, ~~titular e suplente~~, indicados pelos titulares das seguintes unidades:

a) Coordenação-Geral de Estratégia em Segurança Pública - CGESP.

a) ~~Secretaria Adjunta;~~

b)

c)

d)

e) ~~Diretoria de Ensino e Estatística; e~~

f) ~~Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública;~~

.....

.....

Art. 10.

.....
~~§ 2º Em casos de impossibilidade de participação na reunião do titular e do suplente, o órgão poderá indicar à Presidência da Copaq, por mensagem eletrônica, um representante eventual, que poderá se manifestar, sem direito a voto.~~

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "e" e "f" do inc. II do art. 5º e o §2º do art. 10 da Portaria da SENASP nº 7 (7966965), de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO, Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 21/08/2019, às 14:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9498697** e o código CRC **64ED0F0E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.